



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de fevereiro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa regulamentar o regime de adiantamento de despesas, que é aplicável aos casos de despesas expressamente definidas em norma legal, consiste na entrega de numerário a agente público, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Neste caso, o regime de adiantamento de despesas se aplicaria a despesas judiciais; despesas extraordinárias e comprovadamente urgentes, cuja realização dependerá, sempre, de justificativa; a despesas a serem pagas em outro município, salvo se puderem subordinar-se ao processo normal de aplicação; a despesas miúdas de pronto pagamento, desde que de pequeno valor e indispensáveis ao funcionamento das atividades da Câmara, e que, por justificativa fundamentada, devidamente demonstrada, não possam aguardar o procedimento ordinário de aquisição; e a despesa única, para pagamento à vista, desde que dentro do valor praticado no mercado e previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

O limite para essas despesas seria de 6 UFM (seis unidades fiscais do município) por adiantamento, limitado a 2 adiantamentos por semestre a cada um dos seguintes agentes públicos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



- I - o Presidente da Câmara Municipal;
- II - o Secretário Geral da Câmara Municipal
- III - o Assessor de Relações Institucionais;
- IV - o Contador
- V - o Controlador Interno.

Essa medida visa desburocratizar a compra de bens ou prestação serviços de pequeno valor necessários ao dia-a-dia da Câmara Municipal.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator

Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão